



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 17.135

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.157, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a permuta de afetação de áreas públicas municipais oriundas do Loteamento Aracapé, bem como sobre a autorização de concessão de uso de bem público para a construção de Capela de Nossa Senhora de Assunção e Centro Comunitário, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado como área institucional, passando a ser afetado como área verde, o terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Aracapé, inserido na quadra IV do Loteamento Aracapé, totalizando área de 3.116,56m² e um perímetro de 226,00m, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: por onde mede 47,80m em um segmento de reta, com início no ponto P1 e término no ponto P2, no sentido noroeste-sudeste, limitando-se com a área verde da quadra IV oriunda do Loteamento Aracapé; ao Leste: por onde mede 65,20m em um segmento de reta, com início no ponto P2 e término no ponto P3, no sentido nordeste-sudoeste, limitando-se com a Rua Nossa Senhora Aparecida; ao Sul: por onde mede 47,80m em um segmento de reta, com início no ponto P3 e término no ponto P4, no sentido sudeste-noroeste, limitando-se com a Rua Miguel Aragão; ao Oeste: por onde mede 65,20m em um segmento de reta, com início no ponto P4 e término no ponto P1, no sentido sudoeste-nordeste, limitando-se com a via interna da quadra IV do Loteamento Aracapé.

Art. 2º - Fica desafetado como área verde, passando a ser afetado como área institucional, o terreno situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Aracapé, inserido na quadra V do Loteamento Aracapé, totalizando área de 3.116,56m² e um perímetro de 237,92m, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: por onde mede 38,76m em um segmento de reta, com início no ponto P5, com ângulo interno de 90°54'03", e término no ponto P6, no sentido noroeste-sudeste, limitando-se com a área institucional da quadra V oriunda do Loteamento Aracapé; ao Leste: por onde mede 80,31m em um segmento de reta, com início no ponto P6, com ângulo interno de 89°23'10", e término no ponto P7, no sentido nordeste-sudoeste, limitando-se com a via interna da quadra V oriunda do Loteamento Aracapé; ao Sul: por onde mede 39,15m em um segmento de reta, com início no ponto P7, com ângulo interno de 89°42'25", e término no ponto P8, no sentido sudeste-noroeste, limitando-se com a Rua Miguel Aragão; ao Oeste: por onde mede 79,70m em um segmento de reta com início no ponto P8, com ângulo interno de 90°00'23", e término no ponto P5, no sentido sudoeste-nordeste, limitando-se com a Rua Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder o uso de parte da área mencionada no art. 2º desta Lei, mediante celebração de contrato de concessão de uso, com a intervenção da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sepog), à Mitra Arquidiocesana de Fortaleza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.925/0001-06, com sede nesta capital à Avenida Dom Manuel, Nº 03, Bairro Centro – Fortaleza/CE, correspondente ao bem público municipal descrito a seguir: terreno de formato irregular situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, no Bairro Aracapé, distando 27,66m para a Rua Miguel Aragão, oriundo do Loteamento Aracapé, totalizando uma área de 1.944,44m² e um perímetro de 177,79m, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte: por onde mede 38,77m em um segmento de reta, com início no ponto P1 (X: 545945.7820; Y: 9576318.4222), com ângulo interno de 90°54'04", e término no ponto P2, no sentido noroeste-sudeste, limitando-se com o terreno remanescente da área institucional; ao Leste: por onde mede 50,00m em um segmento de reta, com início no ponto P2, com ângulo interno de 89°23'10", e término no ponto P3, no sentido nordeste-sudeste, limitando-se com a via interna da quadra V oriunda do Loteamento Aracapé; ao Sul: por onde mede 39,02m em um segmento de reta, com início no ponto P3, com ângulo interno de 90°36'33", e término no ponto P4, no sentido sudeste-noroeste, limitando-se com parte do terreno a ser afetado como área institucional onde foi implantado o Ecoponto Aracapé; ao Oeste: por onde mede 50,00m em um segmento de reta com início no ponto P4, com ângulo interno de 89°06'14", e término no ponto P1 (X: 545945.7820; Y: 9576318.4222), no sentido sudoeste-nordeste, limitando-se com a Rua Nossa Senhora Aparecida.

Art. 4º - A concessão de uso autorizada no art. 3º desta Lei destina-se à construção de Capela de Nossa Senhora de Assunção e de Centro Comunitário, sem qualquer ônus para o Município de Fortaleza.

Art. 5º - O prazo da concessão de uso do bem público municipal contemplado nesta Lei será de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do instrumento da respectiva outorga, renovável por iguais períodos consecutivos, desde que haja interesse público.

Art. 6º - A concessão de uso de que trata a presente Lei tornar-se-á sem efeito, independentemente de ato especial em juízo ou fora dele e sem direito de a instituição concessionária pleitear indenização ou retenção, inclusive de benfeitorias realizadas na área descrita no art. 3º desta Lei, revertendo os bens ao patrimônio do Município, se ao empreendimento, no todo ou em parte, vier a ser dada finalidade diversa da prevista nesta Lei, ainda que pública, sem autorização legislativa do Município de Fortaleza.

Art. 7º - Resolver-se-á a concessão de direito de uso quando ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I - desvio de finalidade;

II - transferência ou cessão a terceiros, a título gratuito ou oneroso, de todo o terreno ou de parte dele;



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIREZ ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">FONE: (85) 3201.3773</p> <p style="text-align: center;">CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p style="text-align: center;">FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
---	--	--	---

III - inadimplência de cláusula prevista no termo de concessão;

IV - expiração do prazo de vigência do instrumento de concessão;

V - alteração dos objetivos assistenciais da instituição cessionária;

VI - desrespeito à metragem da área concedida;

VII - nos demais casos previstos em Lei.

Parágrafo único. Ocorrida qualquer dessas hipóteses, a administração municipal instaurará processo administrativo e notificará o interessado, dando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa e, caso rejeitada, determinará a desocupação do imóvel no prazo que fixar, independentemente de notificação judicial, revertendo em benefício do Município de Fortaleza todas as benfeitorias realizadas no imóvel concedido, sem direito de a instituição concessionária pleitear indenização ou retenção.

Art. 8º - Ocorrendo a descontinuidade do uso, independentemente do motivo, não poderá ser cobrada do Município de Fortaleza nenhuma indenização pelas benfeitorias realizadas em consequência da concessão autorizada nos termos desta lei, não interessando quem as tenha feito ou financiado, se por dotação pública ou em parceria ou convênio com a iniciativa privada ou com moradores, sendo vedada, ainda, a retenção das benfeitorias existentes.

Art. 9º - É vedado o fracionamento da área dada em concessão de uso sem prévia e expressa autorização do concedente.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 2186/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CARLOS ALBERTO MORAIS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2187/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **GERMANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2188/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ISAAC SANDRO PINHEIRO ANDRADE**, do cargo em comissão de COORDE-

NADOR EXECUTIVO, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA DE FOMENTO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2189/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **GISLENO MAGALHÃES DIAS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2190/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2191/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **RUTE MELO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE CRIAÇÃO E FOMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2192/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE JORNALISMO-COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge**

Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2193/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **LUANA GURGEL DOS SANTOS E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE JORNALISMO - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2194/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **ANTONIO RODRIGUES FELIX**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2195/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CLAUDIO INACIO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2196/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MICHELE DOS SANTOS BRAGA MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2197/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSINARA FREITAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2198/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2199/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, de LUCIA ELENILDE DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA 4683402, do(a) SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, símbolo DNI-1, do(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 11, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2200/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar MÁRIO FRACALOSI JÚNIOR, SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia S-2, para substituição do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no impedimento temporário do titular no período de 06/09/2021 à 10/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO 2202/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALDEMIR ALVES DA SILVA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À

SAÚDE LUIZA TÁVORA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2203/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KATIA MARCELINO CRISOSTOMO, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2204/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SOCORRO LOPES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DO JOSÉ WALTER-HDGMJW, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2205/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELIZABETH MACEDO DE ABREU, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE LUIZA TÁVORA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 2206/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOCIVANIA BRANCO DE SOUZA, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE BENEFÍCIOS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro**

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO 2207/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIA REGIANE DE ARAUJO HOLANDA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE BENEFÍCIOS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2208/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **EVANÍZIA ROCHA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, simbologia DNS-2, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021 à 31/12/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 006/2021 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 0001 de 13 de janeiro de 2021, e de conformidade com o Artigo 3º, § 3º do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 21.274,62 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarto reais e sessenta e dois centavos), referente a verbas rescisórias – Gratificação de VCC, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2018 a abril de 2021, em favor do credor abaixo especificado:

CREDOR	VALOR RECONHECIDO
FRANCISCO DENIS GONÇALVES BARBOSA	R\$ 21.274,62 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
TOTAL	R\$ 21.274,62

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0002, Elemento de Despesa 31.90.94, Fonte 1.001.0000.00.01 – Indenizações Rescisórias, consignadas ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, pelo Orçamento Vigente. **Maria das Graças Taumaturgo de Oliveira - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA 0734/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao) servidor(a) **GISLENO MAGALHÃES DIAS**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, vinculado(a) SECRETARIA MUNI-

CIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0735/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao) servidor(a) **RUTE MELO DA SILVA**, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0736/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao) servidor(a) **SABRINA LEMOS MOURA MOREIRA**, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, pertencente ao(a) CÉLULA DE JORNALISMO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0737/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, **JOCIVANIA BRANCO DE SOUZA**, como SUPERVISOR INTERSETORIAL, da gratificação de R\$ 1.420,00, pertencente a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculado a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2021. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE FORTALEZA - CITINOVA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, em observância ao disposto no com fundamento no art. 13, inc. VI c/c o art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR o resultado de inexigibilidade de licitação do Caderno Administrativo nº P237795/2021, o qual tem por objeto possibilitar a participação de 20 (vinte) servidores integrantes da Estrutura Administrativa da Fundação CITINOVA no Seminário “O que será o amanhã” que acontecerá nos dias 08 e 10 de setembro de 2021, realizado,

exclusivamente, por canais digitais nas plataformas do Grupo O POVO, por meio da contratação da Companhia de Comunicação e Informação inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0003-78, com sede na Av. Aguanambi, nº 282, Conjunto 04, José Bonifácio, CEP 60.055-402, Fortaleza/CE, totalizando o valor de R\$ 14. 500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) a ser pago através da Dotação Orçamentária: 11205.19.122.0001.2016.0004, Elemento de Despesa: 33.90.39, e Fonte: 1.001.0000.00.01. Destarte, homologa-se o objeto da contratação em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se à interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2021. **Luiz Alberto Aragão Sabóia - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0041/2021 - CLFOR

PROCESSO SPU Nº P309136/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES PENALIDADE Nº 104/2020 - COPEN

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre a organização e a estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", bem como, considerando o disposto no art. 62, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, que "regulamenta as aquisições públicas no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências"; CONSIDERANDO o Despacho Decisório constante de fls.89/90, exarado nos autos do Processo Administrativo para Aplicação de Penalidade de nº P309136/2020 - SPU, que visa a apuração de responsabilidade da empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.436.406/0001-05, que, de forma injustificada, recusou-se a assinar o Contrato nº 468/2020; RESOLVE, na forma da legislação supracitada, APLICAR à empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 26.436.406/0001-05, as PENALIDADES de "impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, consoante artigo 47, inciso II, letras a e b, cumulada com o artigo 51, inciso II, todos do Decreto Municipal nº 13.735/2016", ante a recusa em assinar o Contrato nº 468/2020 (Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 104/2020). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza(CE), 12 de agosto de 2021. (Documento Assinado Digitalmente) **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).
*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT E A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 050475/2021 - CONTRATANTE: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, inscrita no CNPJ Nº 21.807.915/0001-83, com sede na Rua do Rosário, 77-Centro, CEP: 60.055.902 Fortaleza-CE, com endereço eletrônico: otavio.melo@clfor.fortaleza.ce.gov.br, representada por seu presidente, Otávio César Lima de Melo, brasileiro, inscrito no CPF Nº. 621.117.283-49, RG 99006 003086 (SSP/CE). CONTRATADA: CORREIOS, Empresa

Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Razão Social-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02, Nome de Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ com endereço à Rua Senador Alencar, 38-Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.030-905, com endereço eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br, Telefone (85) 3255-7160, representada por suas representantes legais Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, RG 20.747.688-3 SSP/SP e CPF 259.583.398-77 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, RG 09.704.843-3 DETRAN/RJ e CPF 022.403.017-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. 1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comercial disponível no portal dos CORREIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio do termo aditivo, por período igual e sucessivo até o limite de 60 (sessenta) meses. PREÇO: O valor estimado deste contrato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade Dotação 04.122.0001.2016.013 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01. Recursos Ordinários, do Orçamento da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. FORO: Para dirimir as questões deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2021. A presente publicação produz efeitos retroativos a partir 03 de maio de 2021. ASSINAM: **Otávio César Lima De Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR (CONTRATANTE). Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes Legais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**
*** *** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 263/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, pela ausência de tempo hábil para responder à impugnação apresentada pela empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Maiores informações através do email licitacao

@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3477.
Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 267/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Pneus, Discos para Tacógrafos, Filtros de Óleo, Óleos Lubrificantes para veículos de pequeno, Médio e grande porte (Carros, Caminhões, Ônibus, Micro-Ônibus, Vans e Motos) que compõem a frota da Secretaria Municipal da Educação - SME, com fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas, acessórios e transporte por guincho, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a senhora CAMILA PAULA BERGAMO, inscrita no RG sob o nº 5.753.017, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Os documentos encontram-se disponíveis no <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 358/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar – MMH (Linha Geral I), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CE | CLFOR, torna público para conhecimento das partes envolvidas e demais interessados que, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 4º, inciso VI do Decreto 13.512, de 30 de dezembro de 2014, tornar SEM EFEITO as publicações do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021 e EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021, ambos publicados no dia 26 de maio de 2021 no Diário Oficial do Município - DOM. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85)3452-3477. Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 266/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando contratações futuras e eventuais de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos A (Resíduos Infectantes), B (Resíduos Químicos), E (Resíduos Perfuro Cortantes), para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por motivos de ordem administrativa, o processo em epígrafe foi ADIADO para o dia 03 de setembro de 2021 às 10h00min.(Horário de Brasília). Maiores informações através do e-mail licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85)3452-3477. Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de estações elevatórias e de tratamento para esgoto nas Ruas dos Bairros Curió e Granja Lisboa no Município de Fortaleza/Ce, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a licitante: DINAMUS COMPONENTES AMBIENTAIS formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro - Fortaleza (CE). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: P286307/2020 - Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: O Registro de Preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais de hidráulicos, com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, Pregão Eletrônico nº 018/2021.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. 1.1. A presente retificação se faz necessária visto que o Extrato da Ata de Registro de Preços no item "III - DO OBJETO", consta, equivocadamente, um erro material em seu objeto da ARP 340/2021; 1.2. Assim, considerando que tais informações não comprometem a validade da Ata de Registro de Preço, vez que esta foi devidamente

ratificada pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e pelos Detentores/Fornecedores e, posteriormente teve seu extrato publicado no dia 14/07/2021 extrato da Ata de Registro de Preços Nº 340/2021, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, segue as retificações: 2. DAS RETIFICAÇÕES DO EXTRATO. 2.1 No item "III - DO OBJETO" do extrato da ata de registro de preços nº 340/2021 do pregão eletrônico nº 018/2021-SRP: ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 340/2021: DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. LEIA-SE: DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. 3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES. 3.1. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e EXTRATO permanecem inalteradas. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Avenida Heráclito Graça, Nº 750 - Centro - CEP: 60140-060 - Fortaleza/CE, fone: (85) 3452-3475 - E-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, 02 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS ITENS 07 E 09 (CANCELADOS NO JULGAMENTO)

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 244/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos psicotrópicos (Haloperidol, Levomepromazina, Morfina e outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Fundo Municipal de Saúde - FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor Preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2021 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS ITENS 07 E 09 (CANCELADOS NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 291/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia/NUFARM.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de Medicamentos

Injetáveis: Nutrição Parenteral, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF e dos Órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 03 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de setembro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de setembro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 295/2021.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção - GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa visando aquisição de Set de vídeo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 03 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de setembro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 20 de setembro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2021. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2021.
ORIGEM: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à contratação de empresa especiali-

zada em serviços agrônômicos e ambientais que tem por finalidade subsidiar a esfera Pública Municipal quanto aos meios necessários para a implantação, manutenção e conservação do ambiente natural do Município de Fortaleza, onde estão de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o processo em epígrafe foi SUSPENSO por razões de ordem administrativa. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 02 de setembro de 2021. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza – PROINFRA, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica E Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a DECISÃO DE RECURSO, emitida Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através da qual DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pelo CONSÓRCIO QUANTA/TPF-SUP PROINFRA em face do resultado final divulgado em Sessão de Prosseguimento do dia 23/07/2021, mantendo inalterado o resultado do certame. A íntegra da Decisão de recurso encontra-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou através do e-mail: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Selecionar e apoiar Projetos Artísticos-Culturais de cultura tradicional popular em formatos diversos, como apresentações, performances, seminários, oficinas, tutoriais, intervenções, dentre outros, desde que seja possível sua veiculação em plataformas digitais de exibição audiovisual. Os conteúdos selecionados poderão ocupar as Programações Artísticas dos equipamentos da SECULTFOR, realizadas em ambiente virtual, por meio das suas plataformas digitais e mídias sociais, além de compor acervo público de obras de artistas, grupos e profissionais da Cultura Tradicional Popular de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital da referida CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021- SECULTFOR, publicado no dia 26 de agosto de 2021, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local, onde ocorreram atecnia, motivos pelo quais se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO AO EDITAL corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: No Edital Licitatório, FL. 11: 1 - No item 5, subitem 5.1 ONDE SE LÊ: 5.1. As inscrições ocorrerão preferencialmente pela plataforma <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br> ou na sede da na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, localizado na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. LEIA-SE: 5.1. As inscrições ocorrerão preferencialmente pela plataforma <https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br> ou na sede da na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, localizado na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, devendo ser entregues 02 (dois) envelopes distintos contendo “ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” E “ENVELOPE – B – PROPOSTA ARTÍSTICA”, no período de inscrição indicado neste Edital, devendo os envelopes conter os seguintes sobrescritos em suas partes exteriores: ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CHAMADA PÚBLICA CEL 002/2021 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR PROPONENTE: (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail) ENVELOPE B – PROPOSTA ARTÍSTICA À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CHAMADA PÚBLICA CEL 002/2021 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR PROPONENTE: (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail) No Edital Licitatório, FL. 17: 1- No item 6, subitem 6.1.1 ONDE SE LÊ: Habilitação Jurídica: de caráter eliminatório, realizada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA – CLFOR para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital. LEIA-SE: Habilitação Jurídica: de caráter eliminatório, realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA – CLFOR para verificação das condições de participação, das informações e documentação exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital. No Edital Licitatório, FL. 23 e 24: 1- No item 14, subitem 14.1 ONDE SE LÊ: É facultado às Comissões: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL e/ou a Comissão de Avaliação Técnica, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria originariamente da proposta. LEIA-SE: É facultado às Comissões: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES - CEL e/ou a Comissão de Avaliação Técnica, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria originariamente da proposta. 2 - No item 14, subitem 14.7 ONDE SE LÊ: Os Casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e/ou Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza LEIA-SE: Os Casos omissos neste Edital e seus anexos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e/ou Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro - CEP: 60.140-060 - Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Hamer Soares Rios
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0122/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 6º, inciso V, do Decreto nº 14.727, de 01 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 03 de julho de 2020. RESOLVE, Art. 1ª - Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 4.880,48 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), em favor da servidora, Sra. SIMONE FORMIGA DE ALMEIDA, matrícula nº 96935-07, referente as verbas rescisórias. Art. 2ª - O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária: 15101.04.122.0001.2195.0010, Elemento de Despesa 31.90.94, Fonte 100100000001, consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 02 de setembro de 2021. **Airton Douglas de Andrade Lucas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA 0292/2021 - SESEC

Decide em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 3 de maio de 2019; do art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Decisório proferido pela autoridade julgadora, aos 02 de setembro de 2021, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2021 que acolheu o Relatório Final Conclusivo lavrado pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 0159/2021-SESEC, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 15 de junho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - ABSOLVER os servidores SANTIAGO TORRES ROCHA, Guarda Municipal, matrícula nº 106.818-02 e ALEXSANDRO LIMA RODRIGUES, Guarda Municipal, matrícula nº 61.548-03, em face da denúncia apresentada pela não constituição de fato indisciplinar, conforme os termos do art. 131, incisos III e V, da Lei Complementar nº 037/2007, acerca dos fatos conforme denúncia do PAD nº 028/2021. Art. 2º - Divulgada esta decisão, publicar-se-á a intimação das partes acerca do resultado do presente Processo Administrativo Disciplinar no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 02 de setembro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 028/2021

INTERESSADO: ALEXSANDRO LIMA RODRIGUES, Guarda Municipal, matrícula nº 61.548-03

ADVOGADOS: Roni Furtado Borgo, OAB/ES nº 7.828, Nathália Guilherme B. Borges, OAB/CE nº 28.463, Diego Victor Lemos Nery, OAB/CE nº 34.169, Camila de Nazaré R. Siqueira, OAB/CE nº 42.093.

Objeto: Intimar a parte supramencionada, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2021 que culminou na ABSOLVIÇÃO do servidor supracitado, em face da denúncia apresentada pela não constituição de fato indisciplinar, conforme os termos do art. 131, incisos III e V, da Lei Complementar nº 037/2007, acerca dos fatos conforme denúncia do PAD nº 028/2021. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0292/2021 – SESEC do dia 02 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM divulgou o resultado do PAD nº 028/2021. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 02 de setembro de 2021. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 028/2021.

INTERESSADO: SANTIAGO TORRES ROCHA, Guarda Municipal, matrícula nº 106.818-02.

ADVOGADO: Germano Monte Palácio, OAB/CE nº 11.569.

Objeto: Intimar a parte supramencionada, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2021 que culminou na ABSOLVIÇÃO do servidor supracitado, em face da denúncia apresentada pela não constituição de fato indisciplinar, conforme os termos do art. 131, incisos III e V, da Lei Complementar nº 037/2007, acerca dos fatos conforme denúncia do PAD nº 028/2021. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0292/2021 - SESEC do dia 02 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOM divulgou o resultado do PAD nº 028/2021. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 02 de setembro de 2021. **Luis Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0934/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P093691/2021. RESOLVE conceder o afastamento total, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 692/2019 - SME, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM de 26 de junho de 2019, do servidor público municipal AFONSO FILHO NUNES LOPES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 25.738-03, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com registro de lotação na Escola Municipal Presidente Kennedy e Escola Municipal Dolores Alcântara - EF - Distrito de Educação 3, para cursar Doutorado em Educação na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) em São Leopoldo - Rio Grande do Sul - RS, pelo período 48 (quarenta e oito) meses, partir de 26 de abril de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANE-

JAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de abril de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1795/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P184089/2021, RESOLVE CONVALIDAR a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, no período de 01/07/2021 até a data de publicação deste ato e conceder a prorrogação do afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora pública municipal ALINE MANUELA PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 56.915-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação - SME, com carga horária atual de 30 (trinta) horas semanais, a partir da data da publicação deste ato até 30/06/2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 07 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1924/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P138229/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 23.08.2019, a servidora MARIA VILANIR ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 112.162-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1929/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P111018/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 23.08.2019, a servidora MÔNICA CAMELO MOUTA, matrícula 92812-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1959/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o

Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P223467/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 09.07.2020, a servidora JOELIA SILVA UCHÔA, matrícula 112160-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2050/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 da Lei nº 9265, de 11 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde, e conforme Processo P216051/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Superior de Tecnologia), no percentual de 9% (nove por cento) sobre o vencimento base, à servidora LIANA FARIAS LAURIANO NICOLAU, matrícula 109010-01, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CORES III, a partir de 30/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2057/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P184022/2021. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01.06.2021, o servidor JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA, matrícula 91452-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 2123/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P193656/2021; CONSIDERANDO o requerido no Ofício nº 3145/2021-PJ e Sentença Judicial transitada em julgado nos autos do Processo Judicial nº 0165200-24.2017.8.06.0001, oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. RESOLVE nos termos do artigo 121 e seu § 2º, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526, de 02.01.1991, Suplemento - assegurar ao(a) servidor(a) SILVANA MARIA GOMES DE AGUIAR MOURA, matrícula nº 17854-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, o direito à substituição da gratificação de símbolo DNI-1, já incorporada, pela gratificação de símbolo DAS-1, cargo integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, com efeitos a partir da publicação do Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge**

Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 2158/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P240520/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA IANTE SAMPAIO DE MENEZES, matrícula nº 67052-01, Enfermeiro PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.09.2000 a 31.12.2000 e de 01.04.2001 a 31.07.2001, no total de 244 dias, ou seja, 08 meses e 04 dias de serviço, conforme certidão expedida pela Secretaria de Adm., Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2159/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P240520/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(o) CLÍNICA SÃO JUDAS TADEU, TÉCNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, ASSOC. DE PROTEÇÃO A SAÚDE MATERNIDADE A INF. DE CAUCAIA, HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA, FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA IANTE SAMPAIO DE MENEZES, matrícula nº 67052-01, Enfermeiro PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 01.06.1979 a 10.02.1982, 06.09.1982 a 05.03.1983, 01.04.1984 a 01.03.1987, 01.01.1996 a 24.05.1996 e de 01.02.1997 a 31.08.2000, no total de 3.682 dias, ou seja, 10 anos, 01 mês e 02 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2165/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P191847/2021. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 30.11.2009, a servidora FRANCIMARY MARTINS TIMBÓ, matrícula 68183-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2172/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P729706/2017. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer nº 0044/2018-CONS/PGM, constante do processo acima citado, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 27.12.2015, o servidor STELYO RUBENS DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 91.459-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2191/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P233924/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora FRANCISCA ELIZANGELA CAVALCANTE GALVÃO COSTA, matrícula 106958-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 13/08/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2217/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P244823/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 18.03.2020, a servidora MARIA ROSIANE SILVEIRA, matrícula 93.792-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2226/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P276064/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 19.11.2018, a servidora ROSEMAIRY DE FRANÇA LOPES LIMA, matrícula 108.377-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

ATO Nº 2237/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P233080/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 30.08.2019, a servidora SALETE MARIA ROQUE OLIVEIRA, matrícula 108.378-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2260/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P230012/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02.09.2019, a servidora LEIDIANE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 108667-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2261/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) INSTITUTO DR JOSE FROTA, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sob a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2261/2021

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	
ADELIA GOMES GIRAO	6551501	02/03/2016 30/04/2021	a
ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ	1993601	18/04/2016 17/04/2021	a
ALDAIR DA SILVA FERREIRA	2020802	02/03/2016 31/03/2021	a

ALESSANDRINO TERCEIRO DE OLIVEIRA	11055301	14/03/2016 13/03/2021	a
ALEXANDRE BRAGA LIBORIO	11058301	14/03/2016 13/03/2021	a
ALONSO SOARES CAMPOS NETO	11049701	14/03/2016 13/03/2021	a
ANA CRISTHINA DE OLIVEIRA BRASIL DE ARAUJO	2248501	14/06/2016 13/06/2021	a
ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	6548301	02/03/2016 30/05/2021	a
ANA PAULA MESQUITA TAVARES	6546101	03/03/2016 01/04/2021	a
ANDRE MONTENEGRO PRIMO	11050901	11/04/2016 10/04/2021	a
ANTONIA LUCIENE SIMAO DE OLIVEIRA	2223001	01/05/2016 30/04/2021	a
ANTONIO EMILIO GUILHON LOBO	4556505	06/04/2016 05/04/2021	a
BRUNA VITORIA LIMA MARTINS	11049001	14/03/2016 13/03/2021	a
BRUNO LIMA LINHARES	6028902	14/03/2016 13/03/2021	a
CID FREITAS CAVALCANTE	9371102	05/04/2016 04/04/2021	a
CLARISSA FERRER CARVALHO XIMENES	11051001	04/04/2016 03/04/2021	a
DANIEL AGUIAR DIAS	11057201	14/03/2016 13/03/2021	a
DANIEL DE LIMA MINA	11055201	14/03/2016 13/03/2021	a
DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO	11056901	30/03/2016 29/03/2021	a
DANIEL SOUZA LIMA	11052201	14/03/2016 12/04/2021	a
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	8373202	14/03/2016 13/03/2021	a
DAVID ALVES DE ARAUJO JUNIOR	7865902	14/03/2016 13/03/2021	a
DIEGO GERMANO MAIA	11051201	08/04/2016 07/04/2021	a
ELIONEIDE MARIA COSTA CUNHA JUCA	2249101	31/05/2016 30/05/2021	a
ELIZETE RIOS DE VASCONCELOS	6543101	20/06/2016 19/06/2021	a
ELMIRO HELI MARTINS	2515404	04/01/2016 01/06/2021	a
ERICO LUIS DANTAS DIOGENES SALDANHA	11052101	14/03/2016 12/05/2021	a
EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	5627805	15/03/2016 13/04/2021	a
EUGENIO ARAUJO COSTA	11049101	14/03/2016 13/03/2021	a
FERNANDO ANTONIO MENDES FACANHA FILHO	1483902	17/04/2016 15/06/2021	a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

FRANCISCA ALEXSANDRA SOUSA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	6548601	01/04/2016	a	LUCAS ALVERNE FREITAS DE ALBUQUERQUE	10785303	14/03/2016	a
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	6548801	02/03/2016	a	LUCIANA DE ARAUJO MORAIS BEZERRA	6549301	01/04/2016	a
FRANCISCA GOMES DA SILVA	2249201	31/03/2021		MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR	2874203	30/05/2021	
FRANCISCA MEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO	6567701	31/05/2016	a	MARCELO ALEXANDRE CARVALHO	6654903	14/03/2016	a
FRANCISCO DIEGO SILVA DE PAIVA	11049301	30/05/2021		MARCIO ALENCAR BARREIRA	7263504	14/03/2016	a
FRANCISCO FLAVIO LEITAO DE CARVALHO FILHO	4615501	01/04/2016	a	MARCOS FIUZA DE CARVALHO	6914602	14/03/2016	a
FRANCISCO MARTINS NETO	11051901	31/03/2021		MARIA ADRIANA MACIEL DE BRITO	2215101	13/03/2021	
FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	6545801	14/03/2016	a	MARIA DAS GRACAS MAXIMO	6567901	01/04/2016	a
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	1758601	12/04/2021		MARIA ELIANE LOPES CARNEIRO	1607801	23/03/2016	a
FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO	1288301	02/03/2016	a	MARIA FRANCISCA ALVES CARVALHO	1882301	22/03/2021	
GABRIELA MAIA MOTA	11057501	06/04/2016	a	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	8737801	29/05/2016	a
GERMANA ALVES CORSINO	6665402	04/06/2021		MARIA ROSANGELA GAMA DANTAS	4188602	28/05/2021	
GREGORIO FERNANDES BARROS DE FARIAS	11056301	17/06/2016	a	MARILIA CAVALCANTI DA TRINDADE	11049201	01/11/2013	a
GRIJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA	1285301	16/06/2021		MARTA CRISTHIANY CUNHA PINHEIRO	6547801	17/06/2021	
ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	11055801	14/03/2016	a	MARY LANDY VASCONCELOS FREITAS	2248701	11/10/2015	a
ITALO SOUZA OLIVEIRA SANTOS	11050101	12/05/2021		MAURENIZA ALVES PINHEIRO	601901	06/06/2021	
JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	11051801	14/03/2016	a	MONICA BASTOS VALENCA	2248801	02/03/2016	a
JERONIMO JUNQUEIRA JUNIOR	11056401	13/03/2021		MOYSES LOIOLA PONTE DE SOUZA	10613003	31/03/2016	a
JONATAS BRITO DE ALENCAR NETO	9140502	14/03/2016	a	NATACHA HOLANDA GURJAO	11100601	30/03/2021	
JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	1859001	13/03/2021		NEILTOR FRANCISCO LINHARES TORQUATO	9079405	14/06/2016	a
JOSE QUEIROZ LIMA NETO	11055001	01/07/2015	a	NILCE ALMINO DE FREITAS	2248901	13/03/2021	
JOSILENE KARINE DE OLIVEIRA	6546301	26/03/2021		OSELITA LEITE MACIEL	2215001	14/06/2016	a
KARYNA ISABEL NOBRE UCHOA	6549201	14/03/2016	a	PATRICIA ROLIM MENDONCA LOBO	9109402	13/06/2021	
LEILIARIA MAIA LEMOS MACEDO	11050701	11/06/2021		PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	2043201	31/03/2016	a
LENISE CASTELO BRANCO CAMURCA FERNANDES	2248601	02/03/2016	a	PAULO JORGE PETROLA BEZERRA	11056001	30/03/2021	
LEONARDO JOSE ARAUJO MACEDO DE ALCANTARA	8623402	30/04/2021		PAULO ROBERTO DE SOUSA	1843701	22/04/2016	a
LILIAN LOUREIRO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	6687102	02/03/2016	a	PAULO ROBERTO DE SOUSA	1843701	21/04/2021	
		13/03/2021				31/03/2016	a
		14/06/2016	a			29/04/2021	
		13/06/2021				03/04/2016	a
		14/03/2016	a			02/04/2021	
		13/03/2021				29/06/1992	a
		10/04/2016	a			28/06/1997	
		09/04/2021				29/06/1997	a
						28/06/2002	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

PAULO ROBERTO DE SOUSA	1843701	29/06/2002	a
		28/06/2007	
PAULO ROBERTO DE SOUSA	1843701	29/06/2007	a
		27/06/2012	
PEDRO COELHO NOGUEIRA DIOGENES	11056701	06/04/2016	a
		05/04/2021	
RAUL PINHEIRO MEDEIROS	9135902	14/03/2016	a
		13/03/2021	
RENATA BARREIRA PINTO	2249001	14/06/2016	a
		13/06/2021	
RICARDO EVANGELISTA MARROCOS DE ARAGAO	11057101	14/03/2016	a
		13/03/2021	
RITA EDNA DA SILVEIRA DOS ANJOS	6570501	14/04/2016	a
		13/04/2021	
RODRIGO BECCO DE SOUZA	11056501	14/03/2016	a
		13/03/2021	
SAMIRA ROCHA MAGALHAES DE ALENCAR	6567801	22/03/2016	a
		21/03/2021	
SANDRA MARA PEREIRA	2248101	16/06/2016	a
		15/06/2021	
SAULO FERNANDES DE MATTOS DOURADO	11048901	14/03/2016	a
		13/03/2021	
SERGIO LUIS VALE DE MELO	11058501	14/03/2016	a
		13/03/2021	
SIMONE GONCALVES VASCONCELOS	6545401	02/03/2016	a
		30/04/2021	
SUERBH EUZEBIO LEITE ALBUQUERQUE FORTALEZA	11051401	14/03/2016	a
		13/03/2021	
SUZANNA ARAUJO TAVARES BARBOSA	11101601	01/06/2016	a
		31/05/2021	
ULYSSES VIEIRA CABRAL	11051101	04/04/2016	a
		03/04/2021	
VALERIA TELLES DE SOUZA	5017002	02/05/2016	a
		01/05/2021	
VANIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO	1157101	21/03/2016	a
		20/03/2021	
VERONICA DE VASCONCELOS SILVA	1925601	19/05/2016	a
		18/05/2021	
VIRGINIA DE CASTRO MAIA RIBEIRO TEIXEIRA	11051501	14/03/2016	a
		13/03/2021	
VIVIANY DE OLIVEIRA VIANA	7931703	11/04/2016	a
		10/05/2021	
WALLAM LIMA ARAGAO	8297004	01/06/2016	a
		31/05/2021	

*** **

ATO Nº 2262/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no Art. 2º do Decreto nº 14.599, de 27 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO os artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e artigos 114 e seguintes da Lei 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.892, de 15 de

setembro de 2016 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre os procedimentos de concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer o direito ao período de 3 (três) meses de Licença Prêmio para cada quinquênio efetivamente trabalhado, aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, cuja autorização para gozo será deferida posteriormente, mediante requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 2262/2021

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	
ALIBIA MESQUITA LOPES	4858901	11/06/2016	a
		10/06/2021	
ANDREZA SHEYLA SILVA FERREIRA SALES	5048701	09/06/2016	a
		08/06/2021	
ANGELA SOUZA LIMA	6622901	01/06/2016	a
		31/05/2021	
ANTONIA ELIETE RODRIGUES DE PAULA MENDES	4876001	05/03/2011	a
		07/06/2021	
ARIOSTO MOTA MORENO FILHO	4725301	04/06/2016	a
		03/06/2021	
DANYELLE RIBEIRO VASCONCELOS	4760401	08/06/2016	a
		07/06/2021	
EDNA NEIVA DE RESENDE BEZERRA LIMA	4900701	13/06/2016	a
		12/06/2021	
ELIAN DIAS GOMES	4902001	20/05/2009	a
		14/06/2021	
FATIMA DIANA VASCONCELOS PIRES	5051201	09/06/2016	a
		08/06/2021	
FRANCISCA AURELIA BARBOSA DO VALE	5124001	11/06/2016	a
		10/06/2021	
FRANCISCA AURICELIA PEREIRA DA SILVA	1796801	13/06/2016	a
		12/06/2021	
FRANCISCA NUBIA BRAGA SANTOS	5244701	02/06/2016	a
		01/06/2021	
FRANCISCO AURELANIO RIFANE FREITAS	7417102	01/06/2016	a
		31/05/2021	
FRANCISCO WELLINGTON SOARES MONTEIRO	2324503	06/06/2016	a
		05/06/2021	
HULDA ALVES DE SENA	4263602	11/06/2016	a
		10/06/2021	
JARA DANIELLA SOARES LIMA	11114501	15/06/2016	a
		14/06/2021	
JOAO TANCREDO SA BANDEIRA POLICARPO CARMO	1491102	16/06/2016	a
		15/06/2021	
JUNICE PINHEIRO ARAUJO	4740301	04/06/2016	a
		03/06/2021	
LINA AMELIA FERREIRA MENEZES	8860301	08/06/2016	a
		07/06/2021	
LUIZ CARLOS COSTA	4787101	05/06/2016	a
		04/06/2021	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

MARIA AUXILIADORA HENRIQUE BARBOSA	5029501	05/06/2016	a
		04/06/2021	
MARIA EDNA PINHO XIMENES	8860001	08/06/2016	a
		07/06/2021	
MARIA EUNICE DOS SANTOS	6032801	17/12/2008	a
		13/06/2021	
MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	4923701	12/03/2001	a
		02/06/2021	
MARIA VANDERLUCY LESSA DA SILVA	5120701	06/06/2016	a
		05/06/2021	
MARIA YASSODHARA LEOPOLDINO DA SILVA	4774401	16/06/2016	a
		15/06/2021	
MARIELENA BATISTA DE SOUZA	4774701	03/06/2016	a
		02/06/2021	
MICHELE DAMASCENO CONSTANTINO	4826301	12/06/2016	a
		11/06/2021	
NEILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	6561204	09/06/2016	a
		08/06/2021	
PATRICIA MARIA NOGUEIRA SOMBRA	5142701	05/06/2016	a
		04/06/2021	
PAULO MAIA PARENTE	4933301	07/06/2016	a
		06/06/2021	
REGIA HELVIS RIBEIRO DE HOLANDA	2876602	11/06/2016	a
		10/06/2021	
REGINA ELZA DE MELO SALVIANO MATOS	2291301	04/06/2016	a
		03/06/2021	
ROSA CHRISTINA AIRES OLIVEIRA	5027001	05/03/2016	a
		18/06/2021	
SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	8343302	14/06/2016	a
		13/06/2021	
SONIA REGIA PINHEIRO DE MOURA	5186501	12/11/2011	a
		01/06/2021	
TANIA MARIA LINHARES RUFINO	4992802	04/06/2016	a
		03/06/2021	
VANIA MARIA DE JESUS LEMOS	5040301	01/06/2016	a
		31/05/2021	

*** **

ATO Nº 2272/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P280685/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 11.046 de 25.09.2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01.03.2020, a servidora MARIA ROSANI SILVA, matrícula 88.308-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Área Específica, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2320/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº

0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P192265/2021. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora FRANCISCA JEANE MENEZES FONTENELE, matrícula 85212-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES III, a partir de 08/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2330/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P230442/2018; CONSIDERANDO que o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 12041-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde SMS - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de 01.01.1993, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01.01.1993, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107, 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2338/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P362324/2018; CONSIDERANDO que a servidora FRANCISCA ERTONIA SOUTO GUERRA, matrícula nº 13666-01, Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal da Saúde SMS – UAPS Fernandes Távora, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, no período de 01.01.1992 a 31.03.2019, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui; CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) acima mencionado(a). RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, no período de 01.01.1992 a 31.03.2019, de acordo com os artigos 103, inciso II, 107, 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2354/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P116283/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº

9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) J Melo Importação e Exportação Ltda, Distribuidora de Alimentos Fartura S.A., Prontorim Ltda, Per. Contr. CNIS 5, Per. Contr. CNIS 7, Per. Contr. CNIS 8, Per. Contr. CNIS 9, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) MARIA NEIDE PINTO, matrícula nº 95244-02, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) 14.10.2002 a 28.02.2005, 01.03.2005 a 11.11.2008, 14.11.2008 a 29.02.2012, 01.03.2012 a 30.04.2012, 01.05.2012 a 31.01.2015, 01.02.2015 a 30.06.2015, 01.07.2015 a 31.07.2015, 01.08.2015 a 30.09.2015, 01.10.2015 a 31.10.2015 e de 01.11.2015 a 02.11.2015, no total de 4.763 dias, ou seja, 13 anos e 18 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de agosto 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2357/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P939615/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSÉ DO CARMO GOMES, matrícula nº 19295-01, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no(s) período(s) de 02.05.1991 a 10.01.2016, no total de 9.014 dias, ou seja, 24 anos, 08 meses e 09 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2358/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P939615/2017. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CONSTRUTORA JOSÉ COELHO LTDA, CONSTRUTORA OMAR OGRADY SA, EMPRESA BRASILEIRA DE LANÇAMENTOS LTDA, FROTA MELLO SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ARMEN BOYADJIAN, CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DOUGLAS S.A., empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) JOSÉ DO CARMO GOMES, matrícula nº 19295-01, Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos-SCSP, no(s) período(s) 05.02.1976 a 29.02.1976, 15.04.1976 a 23.05.1976, 24.06.1976 a 24.08.1976, 01.10.1976 a 01.07.1977, 29.08.1977 a 06.07.1978, 30.11.1981 a 23.04.1982, 01.09.1982 a 04.01.1983, 01.06.1983 a 29.10.1983, 20.02.1984 a 27.08.1984 e de 18.02.1988 a 17.06.1988, no total de 1.444 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJA-

MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2372/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P171147/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado a(ao) LOJAS AMERICANAS S.A., PEOPLE DOMUS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, MAGAZINE LILIANI S/A, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) KLEBER RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73594-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 04.09.1999 a 31.01.2003, 18.09.2003 a 13.10.2003 e de 01.12.2003 a 11.09.2006, no total de 2.284 dias, ou seja, 06 anos, 03 meses e 04 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2379/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P273485/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES CASSIANO, matrícula nº 11948-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 14.07.1985 a 29.02.2016, no total de 11.177 dias, ou seja, 30 anos, 07 meses e 17 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2380/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P273485/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA, E.C.C. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, HOLANDA ARTE INTERIOR E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) FRANCISCO ALVES CASSIANO, matrícula nº 11948-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 18.12.1979 a 09.02.1980, 10.09.1980 a

10.11.1980 e de 01.06.1982 a 23.09.1983, no total de 596 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 21 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2431/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR **MARIA IONE MARQUES,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL para substituição não cumulativo cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no impedimento temporário do(a) titular **NAIANA DE MAGALHÃES BENEVIDES PESSOA,** no período de 01/08/2021a 31/08/2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2432/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR **PAMELA PIMENTEL PAULA,** ocupante do cargo de GERENTE do(a) CÉLULA DE GOVERNANÇA DIGITAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE para substituição não cumulativo cargo em comissão de COORDENADOR do(a) COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no impedimento temporário do(a) titular **GIZELLA MELO GOMES,** no período de 25/08/2021a 22/12/2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O E.E.F.M ANTONIO DIAS MACEDO E O ESTAGIÁRIO ABAIXO SUBSCRITO. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 06/01/2021 A 05/01/2022. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - CONCEDENTE E INTERVENIENTE. A E.E.F.M ANTONIO DIAS MACEDO - CONVENIADA - REPRESENTANTE DO CONVENIADO** e a estagiário **KIMBERLY FERREIRA ALENCAR. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 12, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O(A) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 14/10/2019 A 13/10/2021, DATA DA RESCISÃO: 25/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL 12 - CONCEDENTE - Júlio Fernandes dos Santos. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **SARAH STEFANNY DA COSTA MOREIRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Nos Atos relacionados abaixo, da servidora discriminada a seguir, matrícula nº 12557-01, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao seu nome, fazem-se as seguintes alterações:

No Contrato de Trabalho nº 128/80, de 26.03.1980, publicado no DOM de 08.05.1980 que contratou a servidora discriminada abaixo, na função de Auxiliar de Secretaria;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LUCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

Ato nº 8936/2008, de 09.12.2008, publicado no DOM de 10.12.2008, que concedeu Licença Prêmio a diversos servidores, no que se refere à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LUCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

Ato nº 4552/2009, de 30.06.2009, publicado no DOM de 06.07.2009, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20%, à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

Ato nº 4624/2009, de 30.06.2009, publicado no DOM de 08.07.2009, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20%, à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

Ato nº 6226/2010, de 06.08.2010, publicado no DOM de 17.08.2010, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20%, à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LUCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

Portaria nº 1796/2010, de 08.11.2010, publicada no DOM de 16.12.2010, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LUCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

Ato nº 11144/2010, de 21.12.2010, publicado no DOM de 28.12.2010, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20%, à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

Ato nº 11739/2011, de 09.11.2011, publicado no DOM de 21.11.2011, que concedeu a Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20%, à servidora discriminada abaixo;	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA	MARIA LÚCIA ASSIS DE OLIVEIRA PINHEIRO PARENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1136/2018, de 19.09.2018, publicado no DOM de 15.10.2018, que concedeu Licença-Prêmio à servidora LUCIA CARDOSO NUNES DUAVI, matrícula nº 41816.02, Professor Nível Médio, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Lucia Cardoso Nunes Duavi	Lucia Nunes Duavi de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de julho de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1317/2019 - SEPOG, de 08.04.2019, publicado no DOM de 17.04.2019, que reconheceu o Contrato de Trabalho, do servidor discriminado a seguir, matrícula nº 13146-01, Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, quanto seu nome e ao empregador, faz-se as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: VICENTE DE PAULA DA SILVA e Extinta Organização Social de Luto Cearense Ltda, LEIA-SE: VICENTE DE PAULO DA SILVA e Extinta Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 0015/2021 - SEPOG/SME, de 04 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 17 de agosto de 2021, que reduziu de 240 (duzentas e quarenta) para 120 (cento e vinte) a carga horária, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, da servidora pública municipal NIRVANDA DIAS DE AQUINO, matrícula nº 47.758-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível Médio, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NIRVANDA DIAS DE AQUINO	NIRVANA DIAS DE AQUINO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 1225/2021 - SEPOG, de 17.05.2021, publicado no DOM de 31.05.2021, que concedeu afastamento para o Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) LENEIDA DE ANDRADE MARTINS, matrícula nº 108832-01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período do início do afastamento, faz-se a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: 02.01.2021 a 02.01.2023, LEIA-SE: 19.06.2021 a 02.01.2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 1069/88, publicado no DOM de 29.11.1988, que assegurou o direito de continuar a perceber a remuneração das horas extras, ao servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 17.816-01, cargo discriminado a seguir, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, faz-se a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: Aux. De Escritório, LEIA-SE: Auxiliar Serviços Gerais. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de agosto de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Da Portaria de Nº 117/99 deste Instituto, publicada em 25/02/1999, a qual trata de AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO da servidora, MARIA HELENA MARQUES DA SILVA, matrícula Nº 6943-01 cargo/função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Processo Nº P188177/2020. ONDE SE LÊ: "... 13.08.1993 a 11.08.1998...". LEIA-SE: "... 13.08.1993 a 12.08.1998...". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0337/2021 - SME - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P228097/2020; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014; RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor do servidor público municipal GEORGE LUIS FEITOSA MARINHO, matrícula nº 83.378-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente ao Incentivo de Instrutoria do dia 06/11/2019, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901. 12. 122. 0001. 2195. 0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos

termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Em 27 de agosto de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P113887/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora JOELMA DAMASCENO, matrícula 74882-05, cargo de Professora Pedagoga, lotada da Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional no CEI AUDIFAX RIOS do Distrito de Educação 4, foi mudado seu nome de acordo com Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P113887/2021, Livro: B/42 às folhas 166 e Termo nº 23266, JOELMA DAMASCENO ALVES. Fortaleza, 25 de agosto de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P116870/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MICHELLE BEZERRA SANTIAGO ROCHA, matrícula 8473201, cargo de PROFESSOR, lotada da Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional no CEI PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS do Distrito de Educação 2, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento com averbação de divórcio anexada ao Processo nº P116870/2021 sob o Termo de nº 23986, Livro nº B-46, às folhas: 225V, MICHELLE BEZERRA SANTIAGO. Fortaleza, 27 de agosto de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P122195/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SABRINA SALES PINTO, matrícula 10962201, cargo de PROFESSOR PEDAGOGO, lotada da Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional no CEI PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDI do Distrito de Educação 6, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P122195/2021 sob o Termo nº 88259, Livro nº 159, às folhas 004, SABRINA SALES PINTO LIMA. Fortaleza, 27 de agosto de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P154965/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SANDRA MARIA LIMA DE SOUSA, matrícula 1990101, cargo de PROFESSOR, lotada da Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE DEZEMBRO do Distrito de Educação 1, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P154965/2021 sob nº de ordem 038.762 fls 300 livro B-070 SANDRA MARIA DE SOUSA CRUZ. Fortaleza, 13 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas Secretária Municipal da Educação. Fortaleza, 27 de agosto de 2021. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

APOSTILA - PROCESSO: P122919/2021 - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA CEZARINA DEODATO DE SOUZA, matrícula 4857401, cargo de PROFESSOR, lotada da Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na ESCOLA MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO do Distrito de Educação 5, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento anexada ao Processo nº P122919/2021 sob nº Ato de Termo: 611, Livro: B-1, às folhas 6, MARIA CEZARINA DE SOUZA MONTEIRO. Fortaleza, 27 de agosto de 2021. **Antonia Dalila**

Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

ERRATA - PROCESSO Nº P329871/2020 - No Contrato nº 117/2020 e seu respectivo extrato, celebrado com a Distribuidora Façanha Comércio De Alimentos - Ltda inscrita no CNPJ: 09.420.147/0001-05. Relatório do Pregão Eletrônico nº 136/2020, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme solicitação abaixo: ONDE SE LÊ: 2.970.000,000 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais) LEIA-SE: 1.848.083,75 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - PROCESSO Nº P172910/2021 - No Extrato do Contrato nº 83/2021, da Empresa Alumiplacas SHQ Nogueira Industria De Placas Ltda - ME, inscrita no CNPJ: nº 05.502.243/0001-41, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de totem de identificação, com estrutura em aço carbono, com instalação de infraestrutura de rede elétrica para a primeira implantação do equipamento, conforme especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza/CE (SME), conforme solicitação abaixo: ONDE SE LÊ: Assinam: Antonia Dalila Saldanha De Freitas - Secretaria Municipal Da Educação - Contratante Ana Helia Gomes De Lima - Alumiplacas Shq Nogueira Industria De Placas Ltda - ME. - Contratada Maria Conceição Silva Cavalcante - Gestora Do Contrato - SME LEIA-SE: Assinam: Antonia Dalila Saldanha De Freitas - Secretaria Municipal Da Educação - Contratante Ana Helia Gomes De Lima - Alumiplacas Shq Nogueira Industria De Placas Ltda - Me - Contratada Karla Andréa Menezes Barreto - Gestora Do Contrato - SME GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 09, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 49 da Lei 8.666/93e em atenção aos preceitos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; CONSIDERANDO que a licitação do Pregão Eletrônico nº 088/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos – grandes volumes, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza-SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital, foi homologada conforme Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 07 de agosto de 2020, na página 29; CONSIDERANDO que a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.436.406/0001-05, declarada vencedora do item 09, encontra-se penalizada com o “impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, cumulada com multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, consoante artigo 47, inciso II, todos do Decreto Municipal nº 13.735/2016”, conforme publicação

realizada dia 17 de agosto de 2021, pg. 01, no Diário Oficial do Município de Fortaleza; RESOLVE: I – Revogar a homologação do item 09, do Pregão Eletrônico nº 088/2020, que teve como vencedora a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade da Administração Pública, haja vista os fatos relatados acima. Fortaleza, data da assinatura digital. (Documento Assinado Digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0423/2021 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO E SANEAMENTO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Unidade de Gerenciamento do Programa para gerenciar e supervisionar o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA, que será responsável pela coordenação, planejamento, monitoramento e execução das atividades relacionadas aos projetos e ações financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e pela administração da execução financeira do projeto; RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a citada Comissão:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
JOSE ROBERTO DE RESENDE	COORDENAÇÃO GERAL	712.XXX.XXX-87
NÁJELA MARIARA BELO BESSA	COORDENAÇÃO ADJUNTA	381.XXX.XXX-97
GUILHERME TELES GOUVEIA NETO	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	860.XXX.XXX-10
PABLO RODRIGUES FAÇANHA	COORDENAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	028.XXX.XXX-27
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	COORDENAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	628.XXX.XXX-78
ANGELIANA FERREIRA DA SILVA	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	038.XXX.XXX-40
BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	COORDENADORIA SÓCIO-AMBIENTAL	035.XXX.XXX-39
ALYNE OLIVEIRA CAMPOS	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES	039.XXX.XXX-81

Art. 1º - A Comissão de que trata esta portaria estará vinculada institucionalmente à Coordenadoria de Gerenciamento de Projetos - COGEPRO. Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 0401/2021 nas disposições que lhe forem contrárias. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 01 de setembro de 2021. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SEINF - CREA 13487-D.**

*** **

PORTARIA Nº 0424/2021 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO E SANEAMENTO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Unidade de Gerenciamento do Programa para gerenciar e supervisionar o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento - PROINFRA, que será responsável pela coordenação, planejamento, monitoramento e execução

das atividades relacionadas aos projetos e ações financiados com recursos da CAF e pela administração da execução financeira do projeto; RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a citada Comissão:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
JOSE ROBERTO DE RESENDE	COORDENAÇÃO GERAL	712.XXX.XXX-87
NÁJELA MARIARA BELO BESSA	COORDENAÇÃO ADJUNTA	381.XXX.XXX-97
GUILHERME TELES GOUVEIA NETO	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	860.XXX.XXX-10
PABLO RODRIGUES FAÇANHA	COORDENAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	028.XXX.XXX-27
PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO	COORDENAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	628.XXX.XXX-78
ANGELIANA FERREIRA DA SILVA	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	038.XXX.XXX-40
BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	COORDENADORIA SÓCIO-AMBIENTAL	035.XXX.XXX-39
ALYNE OLIVEIRA CAMPOS	COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES	039.XXX.XXX-81

Art. 1º - A Comissão de que trata esta portaria estará vinculada institucionalmente à Coordenadoria de Gerenciamento de Projetos - COGEPRO. Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 0402/2021 nas disposições que lhe forem contrárias. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre - se, publique - se e cumpra - se GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 01 de setembro de 2021. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SEINF - CREA 13487-D.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 031/2021/SDE, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018, publicado em 27 de setembro de 2018 c/c o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 e publicado em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO a instrução processual do Processo Administrativo nº P187753/2021, bem como o disposto nos dispositivos legais, Lei Federal nº 4.320/1964 que estabelece as normas gerais de Direito Financeiro a serem aplicadas na Administração Pública e Decreto Federal nº 93.872/1986. RESOLVE: Art.1º - Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 3.717,04 (três mil setecentos e dezessete reais e quatro centavos), referente a gratificação de abono de permanência, do período de 12/02/2020 à 31/12/2020, conforme Ato nº 1089/2021- SEPOG, publicado no Diário Oficial do dia 11/05/2021, em favor do servidor FRANCISCO JOSÉ PIRES VIEIRA, matrícula 15301-01, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Art. 2º - Deverá o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0030/319 092/01. 001.0000.00.01 – Despesas de Exercícios Anteriores, consignado a SDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de agosto de 2021 (Assinado por Certificado Digital). **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMERO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE LAURA JUCÁ ARAÚJO, EM 27/08/2021. 1. NATUREZA: 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, inscrita no CNPJ nº 04.923.143/0001-26, com sede na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Titular, LUCIANA MENDES LOBO, e a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.704/0001-10, Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-520, neste ato representada pela sua Superintendente LAURA JUCÁ ARAÚJO. 2. LOCAL: Lavrado na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, na sala da Assessoria Jurídica. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com suas alterações posteriores. 4. OBJETO: Acrescentar a seguinte redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: “Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.” 5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 14/2019, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo. 6. FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Data da Assinatura: 27 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: **PELA SEUMA, Luciana Mendes Lobo. PELA AGEFIS - Laura Jucá Araújo.** TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Patrícia Maria Garcez Feitosa. VISTO por: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0036/2021 - IPLANFOR - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º, parágrafo único, do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P023404/2021, RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 10/12/2020, o servidor JOAQUIM NERSON MOURA FILHO, matrícula 115.853-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado no Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, em 19 de agosto de 2021. José Elcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 0037/2021 - IPLANFOR - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º, parágrafo único, do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P026400/2021, RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998, do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 03/01/2021, a servidora IARA SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 116.478-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada no Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, em 19 de agosto de 2021. José Elcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR. VISTO: Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA Nº 0038/2021 - IPLANFOR - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Art. 1º, parágrafo único, do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P026547/2021, RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998, do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações e em conformidade com o Parecer nº 330/2021-CONS/PGM de 15 de junho de 2021, objeto do Processo nº P204339/2020, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 04/07/2020, a servidora LARISSA DE MIRANDA MENESCAL, matrícula 107.072-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotada no Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA, em 19 de agosto de 2021. José Elcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0060/2021 - IMPARH - A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 “A” - Regulamento do IMPARH, de 15 de janeiro de 2019, em especial os arts. 02 e 04, e pela Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO a necessidade de realização de credenciamento de instrutores internos e externos com formação acadêmica compatível ou experiência profissional das mais diversas áreas de conhecimento, voltado ao interesse e às necessidades do Município de Fortaleza, para ministrar palestras, seminários, cursos e realizar outras atividades afins, visando à atualização, ao desenvolvimento e ao aprimoramento contínuo dos servidores municipais, através da Escola de Governo do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO o teor do que consta dos autos do processo administrativo nº P218174/2021; CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência, de acordo com o previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a autotutela como atributo inerente à atividade da Administração Pública, de modo a permitir a sua atuação ex officio, possibilitando rever os atos por ela

praticados; CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de se observar as medidas de controle sanitário e isolamento social impostas pelas autoridades competentes, em função da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO o procedimento de entrega de documentos previsto nos Editais de credenciamento nº 02/2021, 03/2021, 34/2021, 10/2019, 70/2019, 48/2019 e 88/2019; RESOLVE determinar o que segue: Art. 1º - Fica facultada ao PARTICIPANTE que requeira sua inscrição em quaisquer dos certames regulados pelos Editais de credenciamento relacionados abaixo a possibilidade de entrega da documentação correspondente para efetivação da referida inscrição por meio do e-mail inscrição.escoladegoverno@fortaleza.ce.gov.br, enquanto restar caracterizado o estado de pandemia causado pela COVID-19, assim definido pelas autoridades:

EDITAL	DESCRIÇÃO
02/2021	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
03/2021	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
34/2021	Credenciamento de servidores para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
10/2019	Credenciamento de servidores para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
70/2019	Credenciamento de servidores para a formação de banco de instrutores internos da Prefeitura de Fortaleza
48/2019	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores e colaboradores externos da Prefeitura de Fortaleza
88/2019	Credenciamento de profissionais para a formação de banco de instrutores externos da Prefeitura de Fortaleza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 31 de agosto de 2021. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALANA CÍNTIA ROCHA LIMA; ALANA MARIA VITORINO ROCHA; ALINE PEREIRA GUALBERTO; DANIEL ROBERT OLIVEIRA LIRA E DANIELLY PEIXOTO FALCÃO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e

organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ELMA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO; FILLIPE FREIRE DE MELO; ISABEL REGINA VARELA MORAIS E JESSICA TAMISIA MORAIS SOTELO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOSE ALISSON PEDROSA CANUTO; LAYSNARA DA SILVA LEMOS; LORENA FARIAS DE ALENCAR; MARCOS ANDRE

FERREIRA DUARTE E MARIA EXPECTACAO ARAULO CARNEIRO FREITAS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: NATHALIA RABELO LEMOS RODRIGUES; NAYARA REGINA VARELA MORAIS; REGINA STELA VARELA MORAIS; TEREZINHA DA SILVA GRANJA E TICIANE SOUSA DE ALMENDRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADRIANE VIEIRA FARIAS; AGOSTINHO FERREIRA NETO; ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA; ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES E ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANA GABRIELA DA SILVA; ANA GIZELLE SOUZA COSTA; ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS; ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA E ANA VLADIA ARRUDA BARROSO DE OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de

processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA / CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES; ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA; ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES E ANGELO RIBEIRO PONTES NETO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ANTONIO VLADIMIR MEDEIROS SAMPALHO; ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES; ARTUR EDUARDO DA SILVA E

AUZILEZA DE MOURA BARBOSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS; BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE; CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA; DANIELE DA SILVA SANTOS E DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.00000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA; EVALDO BEZERRA RIOLO; EVANDRO SILVA COSTA; EVILENE DE SOUSA PINTO E FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FELIPE AVILA DA SILVA LIMA; FERNANDA DA SILVA SANTOS; FERNANDO NUNES DE SOUSA; FLAVIA SALES VITORIANO E FRANCISCA MARIA DA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo

IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO; FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA; GENICE VASCONCELOS LIRA E GEORGE DA SILVA BARREIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: GLAUCIANY KELLY CAVALCANTE CAMERA FIUZA; HELIO FEITOSA ALVES JUNIOR; HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES; INGRID DIONETA PEREIRA DA SILVA; JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS E JOÃO PAULO BASTOS LOPES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei

Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOSE RONALDO ALVES MAIA; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; KARLA SILMARA DA SILVA; LARISSA ADEODATO GALVAO E LECILDA DE SOUZA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA; LIDIANA SILVA DE SOUZA; LUCIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO; LUIZ REINALDO DA SILVA NETO E MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: MARIA AMELIA SILVA GONDIM; MARIA ARIMAR DE OLIVEIRA JUCÁ; MARIA ERICA SILVA DE SOUSA; MARILLIA ARRUDA COUCEIRO E MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente

Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: MATHEUS APOLÔNIO SOARES; MICHELLE CAVALCANTE CORREA; NATALY CARVALHO DE LIMA; NOEME MAIA DA SILVA E NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA; RONALD ARAUJO MOURA; ROSANGELA ACUNHA AZAMBUJA; ROSIANE COSME DE LIMA E SARA ALVES RIBEIRO DA SILVA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº

0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA; THAIS PINHEIRO FEITOSA; WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA E YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 26/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 17 de agosto de 2021 e 24 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG),

com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ARTUR EDUARDO DA SILVA; DANIELE DA SILVA SANTOS; DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA; FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO; FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA E JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO - SAMU FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 28/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 25 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: LUISA HELENA DUARTE DE SOUZA; MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES; NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES; RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA; RONALD ARAUJO MOURA; THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA E WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 14.350 "A"/2019, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/ 2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de processamento da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO - SAMU FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 28/2021 e organizado pelo IMPARH, no período de 25 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2021. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de

dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 109.000000000, Sequencial 25, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 25 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e os **COLABORADORES RELACIONADOS ACIMA/CONTRATADOS**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00085/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P346998/2018, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a JORGE ALBERTO MARINHO CIRINO, CPF nº 053.690.883-49, companheiro e dependente da segurada falecida deste Instituto, a Sra. MARIA LÚCIA MENDONÇA GOMES, CPF nº 117.133.803-15, matrícula nº 7754.01, cargo de professor - ESP/012, lotada na Secretaria Executiva Regional II – SER II, a partir de 12/09/2018, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984; A pensão do companheiro orçou em R\$ 3.070,10 (três mil e setenta reais e dez centavos) mensais, devendo ser pago R\$ 1.841,94 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente ao mês de setembro/ 2018, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				120	2.132,02
107	Anuênio		24			511,68
158	Regência de Classe		20			426,40
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.070,10

Revoga-se o Título de Pensão nº 00276/2018, 19.09.2018, publicado no DOM de 26.10.2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 23 de agosto de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**. VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00175/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P354411/2018, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a MARIA LUÍSA MARTINS VIANA, CPF nº 424.110.763-04, esposa e dependente do segurador falecido deste instituto, o Sr. ORLANDO LIMA VIANA, CPF nº 191.098.493-00, matrícula nº 12354.01, cargo de vigia / A1-023, lotado na Secretaria Executiva Regional I – SER I, a partir de 18/09/2018, com fundamento no § 7º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, bem como no art. 130, inciso I do seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; art. 35 da Lei nº 9.277/07; art. 2º do Decreto nº 13.774 de 23 de março de 2016. A pensão da viúva orçou em R\$ 1.248,11 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos), mensais, devendo ser pago R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente ao mês de setembro/2018, conforme cálculo pro-rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	975,89
107	Anuênio					195,18
300	Dif. Ajuste PCCS		20			69,44
223	Vantagem Pessoal					7,60
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.248,11

Revoga-se o título de pensão nº 00281/2018, 25 de setembro de 2018, publicado no dom de 26.10.2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 11 de agosto de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0470/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula Nº 83732-02, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CE.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
PREFEITURA DE EUSÉBIO	01.06.2014 a 31.06.2016	02 ano(s), 01 mês(es) e 02 dia(s).

Perfazendo um total de 762 dia(s), correspondendo há 02 ano(s), 01 mês(es) e 02 dia(s), com respaldo legal nos artigos 47 Inciso I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P338400/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 21 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0480/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) MARILZA OLIVEIRA, matrícula Nº 24149-02, ocupante de um cargo/função de MÉDICO, lotado neste

Instituto, o tempo de serviço com contribuição recolhida junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Nome da Instituição	Período	Tempo líquido
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	21.07.1990 a 20.07.1991	01 ano(s).
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	21.07.1991 a 20.01.1992	06mes(es) e 01 dia(s).
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	29.10.1993 a 14.11.1995	01 ano(s), 04 mes(es) e 02 dia(s).

Perfazendo um total de 1.038 (mil, trezentos e trinta e oito dia(s), correspondendo há 02 ano(s), 10 mês(es) e 08 dia(s), com respaldo legal nos artigos 47 Inciso I, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P005954/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 21 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0854/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), PATRICIA MARA LIMA PINHEIRO TORRES, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 125058-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no Art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "c" e 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 09.12.2020, conforme Processo Administrativo nº P338376/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0857/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a), NATÁLIA DE LIMA VESCO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 92474-03, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no Art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "c" e 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 11.12.2020, conforme Processo Administrativo nº P342805/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 29 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** VISTO: **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0861/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a), MARIA VANDERLENE PINHEIRO DE PAIVA, matrícula Nº 120998-01, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 26.02.2021, de acordo com o Art. 26 e 27, da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) conforme Processo Administrativo Nº P062029/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0863/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do (a) servidor (a), ROSILENE SILVA CIRILO, matrícula Nº 86108-01, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 27.04.2021, de acordo com o Art. 26 e 27, da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) conforme Processo Administrativo Nº P118968/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 30 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0933/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a), FRANCISCA VANESKA LIMA NASCIMENTO, matrícula Nº 127736-01, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 09.11.2020, de acordo com o Art. 26 e 27, § 1º ao 5º da Lei

Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) conforme Processo Administrativo nº P304534/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0934/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), JANIO EMANUEL ANDRADE CAVALCANTE, FARMACEUTICO, matrícula Nº 94227-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "d", § 1º, regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, Parágrafo Único e Art. 5º, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 27.10.2020, conforme Processo Administrativo nº P291734/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0935/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do (a) servidor(a), DENISE DE BRITO BARBOSA, matrícula Nº 108785-03, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 04.02.2021, de acordo com o Art. 26 e 27, §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P034554/2021. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 173/2018 - Fundamento Legal: com fundamento na cláusula segunda e cláusula terceira item 2.3, do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 8245/91 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 11.290/2002 que alterou o Decreto Municipal nº 11.010/2001 e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P212832/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratados: MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA, MILENA BORGES CAVALCANTE e MARCELO BORGES CAVALCANTE. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 04.09.2021 e término em 03.09.2022 e reajuste do aluguel no percentual de 9,8498%, com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE. Do Reajuste de Preço: O valor do aluguel foi reajustado em R\$ 239,52 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com esse reajuste o valor mensal do contrato passa de R\$ 2.431,73 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), para R\$ 2.671,25 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) passando o valor anual R\$ 29.180,76 (vinte e nove mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), para R\$ 32.055,00 (trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais), conforme demonstrativo abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

ESPECIFICAÇÕES	APRES.	VALOR MENSAL (R\$)	ADIT. 9,8498% (R\$)	VALOR MENSAL ADIT. C/ REAJUSTE (R\$)	VALOR LAUDO TÉCNICO Nº 220/2021	VALOR ANUAL DO ADIT.(R\$)
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO, GRÁFICO, OXIGÊNIO E DEPÓSITO DO NÚCLEO DE FARMÁCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.	SERVIÇO	2.431,73	239,52	2.671,25	2.950,00	32.055,00
VALOR GLOBAL DO ADITIVO						R\$ 32.055,00

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária consignados ao projeto/atividade/programa 25201.10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 3.3.90.36, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00 e 1.214.000.00.00, do orçamento do IJF. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 31/08/2021. Signatários: Dra. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Firmina América Borges Cavalcante - REPRESENTANTE DOS CONTRATADOS. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

ERRATA - Da Portaria de Nº 1711/2015 deste Instituto, publicada em D.O.M dia 30/11/2016, a qual trata da AVERBAÇÃO DE TEMPO, da servidora IVONETE SILVA DE LIMA, matrícula nº 19203-01, cargo/função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Processo Nº P047349/2021. ONDE SE LÊ: "... 01/04/1993 a 15/03/1994..." "... 01/12/1993 a 30/04/1994..." "... Perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias.". LEIA-SE: "... 08/06/1993 a 15/03/1994..." "... 16/03/1994 a 30/04/1994..." "... Perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias.". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 20 de julho de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valtérnilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 38/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/FORT, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992 e em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90 e considerando o disposto no PROCESSO SPU Nº P081063/2020. RESOLVE: reconhecer a dívida em favor da servidora LEIDIANA MOREIRA DE CASTRO, Matrícula 74818-04, referente à diferença de gratificação de produtividade do mês de OUTUBRO/2019, respectivamente, conforme discriminado abaixo:

INTERESSADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	MESES
LEIDIANA MOREIRA DE CASTRO MATRÍCULA 74818-04	14.125.0016.2195.0020 Elemento de Despesa: 31.90.94 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 340,03 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)	OUTUBRO/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA. Fortaleza, 17 de Agosto de 2021. **João Marcelo Ferreira Facundo - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORTALEZA. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

1. NATUREZA DO ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021, celebrado entre a AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS inscrita no CNPJ nº 22.078.704/0001-10, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Bairro Cajazeiras, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. Laura Jucá Araújo, inscrita no CPF nº 621.627.993-91, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Vila União, neste ato representada por seu Diretor - Presidente NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, portador do CPF nº 485.300.853-53, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado desta capital, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo, em conformidade com a legislação específica, conforme cláusulas estipuladas.

2. OBJETO: Este Termo tem por objeto promover a cooperação técnica e o intercâmbio de informações, visando assim à melhoria do Sistema de Saneamento Básico - Esgotamento Sanitário do Município de Fortaleza-CE, priorizando as áreas no entorno dos recursos hídricos e da Orla do Município de Fortaleza e demandas das Unidades de Negócio da CAGECE, atividades aprovadas pela AGEFIS e CAGECE, parte integrante deste Termo de Cooperação.

3. LOCAL E DATA: FORTALEZA, 31 de agosto de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Termo de Cooperação Técnica no art. 2º e 3º da Lei nº 190, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Agência de Fiscalização de Fortaleza e dá outras providências, e inciso I, art. 2º, Decreto nº 13.867, de 23 de agosto de 2016, que conferiu competências à AGEFIS, no âmbito de planejar, coordenar, monitorar, avaliar e executar a fiscalização urbana municipal compreendendo a área de meio ambiente, o 9º da Resolução CONAMA 274, de 29 de novembro de 2000, que confere aos órgãos de controle ambiental o monitoramento, a divulgação e a fiscalização da balneabilidade das praias, e a Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, que cria a CAGECE.

5. RECURSOS: Os recursos necessários à perfeita execução deste Termo caberão a cada uma das partes, conforme suas respectivas responsabilidades, não havendo quaisquer transferências de valores.

6. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, em face do interesse público, desde que a solicitação de prorrogação seja apresentada por um dos Partícipes e aceita pelo outro, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data estabelecida para o seu término.

7. ASSINAM: **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE DA AGEFIS e Neurisângelo Cavalcante de Freitas - DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

EDITAL Nº 010/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 1º, 3º e 4º, incisos IV e VI da Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014; artigos 1º e 2º, incisos IV e VI do Decreto Municipal nº 13.867 de 23 de agosto de 2016 e artigo 37 da Lei nº 6.437 de 20 agosto de 1977, torna pública as seguintes decisões finais em Processo Administrativo Sanitário, restando, todos, transitados em julgado:

AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO/DATA	DECISÃO FINAL/PENALIDADE
CARDIOCLINICA DE FORTALEZA LTDA - EPP	11.664.679/0001-30	22904 série A de 10/03/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ÓPTICA DOS TRABALHADORES COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS EIRELI - ME	14.665.357/0001-01	23278 série A de 21/09/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ILZA CORDEIRO DA ROCHA - ME	02.646.280/0001-35	21789 série A de 31/05/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CLEAN SYSTEM COMERCIAL LTDA - ME	05.217.739/0001-73	67819 série A de 12/11/2019	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
APEL ATIVIDADES PRÓ ENSINO LTDA	01.434.589/0001-32	44875 série A de 25/01/2019	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	11.137.051/0229-02	0798 série A de 25/09/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
IATE CLUBE DE FORTALEZA	09.497.363/0001-59	31608 série A de 18/02/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ITALAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	07.303.103/0002-50	2275 série A de 08/08/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
COMERCIAL GL DE ALIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	06.053.757/0003-91	06.053.757/0003-91	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
C.VENÂNCIO DE SOUZA	08.966.378/0001-56	22556 série A de 13/05/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PATATIVA DO ASSARÉ	09.543.287/0001-70	17415 série A de 02/08/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CAAP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME	08.909.770/0001-63	20183 série A de 21/08/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ROGÉRIO NUNES DOS REIS	15.332.668/0001-03	25196 série A de 02/09/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SPINOSA - ME	19.646.846/0001-21	23903 série A de 22/08/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
TAVARES E NOBRE SUPERMERCADOS LTDA	16.785.684/0001-14	30766 série A de 13/02/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MÁRCIO ALVES BEZERRA LANCHONETE - ME	02.609.138/0001-18	27103 série A de 05/07/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
M DE L EUGÊNIO COSTA RESTAURANTE EIRELI - EPP	69.718.534/0001-54	23365 série A de 14/08/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MANJERONA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	22.405.100/0001-30	27696 série A de 06/07/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA MARLY MOREIRA CAVALCANTE	11.514.743/0001-04	17748 série A de 06/04/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
IVANILDO HENRIQUES MEDEIROS - ME	04.355.328/0001-81	26554 série A de 03/08/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
INTERBELE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA - LTDA	11.137.051/0156-12	21212 série A de 06/11/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
EVILÁSIO STUDIO DE BELEZA - LTDA	21.495.515/0001-80	25882 série A de 17/06/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
GILVAN LEITE FONSECA - ME	07.681.273/0001-98	2299 série A de 24/10/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
IVONEIDE DE MELO SOARES	22.557.124/0001-05	19608 série A de 07/10/2016	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
EAPN SAN THOMAS COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	19.607.537/0001-42	23124 série A de 29/04/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CONSELHO ESCOLAR DE 1º GRAU VICE GOVERNADOR CASTELO DE CASTRO	01.897.567/0001-75	8839 série A de 10/12/2015	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
SAMIA FERNANDES PEIXOTO - ME	06.311.437/0002-03	22050 série A de 04/02/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DELFA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	15.284.176/0001-90	17461 série A de 30/08/2017	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

IVANA CARLA MOREIRA DA SILVEIRA - ME	19.334.498/0001-57	17226 série A de 06/11/2014	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
CARLOS HENRIQUE CHAVES BARREIRA	06.174.426/0001-80	22040 série A de 02/09/2013	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2021.

Laura Jucá Araújo
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA Nº 013/2021 - A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, através de sua Comissão Permanente de Leilão de veículos removidos, constituída e autorizada nos termos da Portaria nº 06, de 12 de Janeiro de 2018, conforme o Art. 328 e seguintes da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) com redação dada pela Lei Federal nº.: 13.160 de 2015 e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, TORNA PÚBLICO que realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: Automóveis, Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Resíduos Metálicos – Sucata Ferrosa Mista e Sucatas Diversas exclusivamente na modalidade ON LINE. Os lotes estarão disponíveis no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, qual seja www.celsocunhaleiloes.com.br, a disputa pelos lotes terá início às 09h do dia 23 de setembro de 2021, começando pelo lote 01 e sucessivamente até o lote 771, tais bens foram removidos ao Depósito de Veículos Removidos a mais de 60 (sessenta) dias, bem como seus proprietários e as financeiras interessadas já foram devidamente notificados, conforme teor do o Art. 328 e seguintes, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) com redação dada pela Lei Federal nº.:13.160/2015 c/c Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3279-6038, ou através do site <http://www.celsocunhaleiloes.com.br>, ou ainda com a Comissão de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou junto ao DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS – DVR – situado na Av. Juscelino Kubitschek, 5800, Bairro Passaré, de Segunda a sexta no horário de 08h às 17h. Fortaleza, 30 de agosto de 2021. **Juliana Carla Coelho Cavalcante** - SUPE-RINTENDENTE. **Eduardo Araújo de Aquino** - DIRETOR DE TRÂNSITO. **João Evangelista Bezerra Lima** - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 10/CMSF DE 13 DE JULHO DE 2021

PLENÁRIO

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 241ª (centésima quadra-

gésima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 08 de Junho de 2021, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997. CONSIDERANDO: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formatação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa; 4. O encerramento no dia 07 de setembro do corrente ano do mandato dos Conselheiros de Saúde, eleitos e escolhidos para o Biênio 2019-2021, de acordo com os Decretos Municipais nº 14.493, de 6 de setembro de 2019; 5. A importância de consolidação, fortalecimento, ampliação e aceleração do processo de participação popular no SUS nas instâncias locais e regionais conforme Decreto Municipal nº 14.449, de 12 de junho de 2019; 6. Os Conselhos de Saúde, instituição consagrada pela efetiva participação da sociedade civil, representam um pólo de qualificação de cidadãos para o exercício do controle social na esfera do município de Fortaleza; 7. Os Conselhos Locais, Regionais e o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instâncias permanentes e privilegiadas para o exercício dos modernos modelos de gestão e representam a possibilidade da verdadeira expressão dos princípios representativos e democráticos do Estado de Direito buscando a construção de um SUS universal, equânime e resolutivo através da efetiva participação dos cidadãos na administração da Saúde do Município de Fortaleza. 8. A Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 654, de 01 de abril de 2021, "Art. 5º O Conselho Estadual de Saúde deve avaliar, criteriosamente, as condições do município e, averiguada a impossibilidade de realização da eleição, pode orientar o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a realidade local, para: I – Nos casos em que reste comprovada a impossibilidade de atendimento ao previsto nos artigos 1º a 3º desta resolução, o Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde, pode constituir um mandato de transição com os atuais membros do Conselho, com duração de até 180 dias após a publicação desta Resolução". (grifo nosso) RESOLVE: • Deliberar pela aprovação da Prorrogação do Mandato dos Conselheiros de Saúde do biênio (2019-2021) por mais 180 dias, entrando em vigência a partir da data final deste mandato (07 de setembro de 2021), encerrando no dia 07 de março de 2022, ficando aprovado por 14 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza; **Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes** - SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. **Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo** - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

FORTALEZA. João Batista Gomes Leal - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA. Homologo a Resolução Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 10 de 13 de Julho de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 083/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que, embora esteja havendo uma tendência na estabilização da transmissão da COVID-19 na cidade de Fortaleza, ainda inspira preocupação e cuidados; CONSIDERANDO a necessidade de realizar sanitização nas dependências da Casa, para minimizar a contaminação pela COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortaleza no dia 06 de setembro do ano em curso; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de setembro de 2021. **Waldenía Barbosa - DIRETORA GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 086/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 – II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA de 05.04.90. RESOLVE escalar as férias, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) dos servidores abaixo relacionados, para o período de 01.09.2021 a 30.09.2021.

NOME	MATRICULA	CARGO
1. ALBERTO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	311-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
2. ANA MARIA MEMÓRIA	495-A	TAQUIGRAFO
3. CRISTIANE MARIA MARQUE BARBOSA	502-A	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
4. FRANCISCO ELUZARDO P. DE SOUZA	279-A	MOTORISTA
5. JOSÉ ARTEIRO M. DE C. FILHO	564-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
6. JOSÉ CLAYTON BEZERRA SIDOU	295-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
7. JOSÉ LEVI BARBOSA PINTO	594-A	CONTADOR
8. KARLA WALERIA A. CAVALCANTE	312-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
9. MARA RUBIA SAMPAIO	349-A	AGENTE ADMINISTRATIVO
10. MARIA MARINEIDE PINHEIRO	450-A	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
11. REGINA CLÁUDIA E. RODRIGUES	393-A	TAQUIGRAFO
12. TEREZINHA ROSA DE LIMA CALDAS	472-A	TAQUIGRAFO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 23 de agosto de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 089/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais combinadas com o art. 75 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) e tendo em vista o processo nº 1002 de 23.08.2021. RESOLVE conceder Licença Prêmio referente ao seu 6º quinquênio pelo período de 03 (três) meses a servidora CYNTHIA REBOUÇAS CRISOSTOMO DE ANDRADE, Agente Administrativo TCG-08, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Município, art. 78 da Lei nº 6.794 de 27.12.90. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 26 de agosto de 2021. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMFOR. CONTRATADA: NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.401/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO. O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93, Cláusulas 05.02 e 08.03 do pacto em comento. DO OBJETO O presente Termo tem por objeto: I - Aditar o Contrato nº 028/2019, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 20 de agosto de 2022; II - Reajustar o valor contratual global de R\$ 1.112.852,81 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.199.776,41 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). DA RATIFICAÇÃO. Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 028/2019, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. ASSINATURAS: **Waldenía Márcia da Silva Barbosa - CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Ruby Helen Sousa Araújo - NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

*** **

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 01/2021.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras e scanners de mesa para a Câmara Municipal de Fortaleza, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e demais exigências deste Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço mensal.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 03 de setembro de 2021, a partir das 13h (horário de Brasília), a 17 de setembro de 2021 até às 09h (horário de Brasília) estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 17 de setembro de 2021, às 09h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 17 de setembro de 2021. O novo Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e ainda estará disponível gratuitamente nos sítios: transparencia.cmfor.ce.gov.br/#licitacoes e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3444-8314 e Fone/fax: (85) 3444-8426. Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

**Júlio Norberto de Holanda Aguiar
PREGOEIRO DA CMF**